

Armm

outubro de 1958

da a despesa do municipio de Eclapora, para o exercicio

Municipal de Eclapora, usando das atribuicoes por lhe

causio Municipal deuta e em promeço a seguinte lei:

lo I

geral

geral do municipio de Eclapora, para o exercicio de
fente mil cruzeiros), e seri arrecadada de conformado.

resposas:

		60.000.00		60.000.00
		250.000.00		250.000.00
		200.000.00		200.000.00
		140.000.00		140.000.00
		5.000.00	715.000.00	5.000.00

190	1			Taxa de Conservação de
200	1			Estradas de Rodagem
201	1	11	2	Distrito da Sede
260	1	21	4	Taxa de Expediente
270	1			Taxa de Expediente
271	1	21	4	Distrito da Sede
280	1	23	4	Taxas de Fiscalização e Serviço
290	1			Municipal
300	1			I - Taxa de Aferição de Pesos e
310	1			Medidas
311	1	23	4	Distrito da Sede
320	1			II - Taxa de Emplocomento
321	1			Distrito da Sede
330	1	24	1	Taxas de Limpeza Pública
340	1			I - Taxa de Remoção de Lixo
350	1			Municipal
351	1	24	1	Distrito da Sede
360	1			II - Taxa de Limpeza dos Vãos
370	1			Públicos
371	1	24	1	Distrito da Sede
380	1	25	1	Taxas de Viacal
420	1			I - Taxa de Coloração de Juizis
430	1			e Sargetas
431	1	25	1	Distrito da Sede
440	1			II - Taxa de Conservação de
450	1			Juizis e Sargetas
451	1	25	1	Distrito da Sede
460	1	26	1	Taxas de Melhoramento
470	1			Taxa de Melhoraria
471	1	26	1	Distrito da Sede
480	8			Total de Taxas
480	9			Total da Receita Tributária
490				B - Receita Patrimonial

~~am~~

		350.000.00		350.000.00
		50.000.00		50.000.00
		10.000.00		10.000.00
		5.000.00		5.000.00
		20.000.00		20.000.00
		40.000.00		40.000.00
		15.000.00		15.000.00
		30.000.00		30.000.00
		40.000.00		40.000.00
			560.000.00	
			1.275.000.00	

530	2	02	0	Receita de Capitais
540	2			Juros de Depósitos
541	2	02	0	Receitas da Sede
550	9			Total da Receita Patrimonial
560	3			C. Receita Industrial
610	3	02	0	Comunicações
620	3			Taxa de Telefones
621	3	02	0	Receitas da Sede
630	3	03	0	Serviços Urbanos
680	3			Taxa de Iluminação e Energia
690	3			Electricidade
691	3	03	0	Receitas da Sede
700	3	04	0	Taxa de Licenças de Neg.
701	3	04	0	Receitas da Sede
770	9			Total da Receita Industrial
780	4			R. Receitas Diversas
790	4	11	0	Receita de Mercadão, Suro e
800				matadouro
820	4			Receita do matadouro
821	4	11	0	Receitas da Sede
830	4	12	0	Receita de Canteiros
840	4			Receita de Canteiros
841	4	12	0	Receitas da Sede
850	4			Receita de Contribuições Diversas
851	4			Contribuições de vendas
851	4	14	0	Quota do art. 15 § 4º da Constituição Federal
860	4			Contribuições do Estado
861	4	15	0	Quota do art. 20 da Constituição Federal
870	4			Impost. sobre transações
871	4	16	0	Quota do art. 21 da Constituição Federal
87	4			Impost. única sobre energia elétrica
871	4	18	0	Quota parte do Impost. Único sobre energia elétrica
850	9			Total das Receitas Diversas

		30.000.00		30.000.00
		40.000.00		40.000.00
	200.000.00			
	5.000.00	205.000.00		205.000.00
			245.000.00	
		20.000.00		20.000.00
	800.000.00			
	330.000.00	1.130.000.00		1.130.000.00
		48.000.00		48.000.00
		50.000.00		50.000.00
			1.250.000.00	

8606

§ 2º - Receita Extraordinária

880	6	12	0	Colocação da Vinha Alva
881	6	12	0	Distrito da Sede
950	6	21	0	Multas
951	6	21	0	Distrito da Sede
970	6	23	0	Contribuição
971	6	23	0	Distrito da Sede
990	9			Total Geral da Receita Extraordinária
990	9			Total Geral

Capitula Respe

Artigo 7º - A despesa geral do município em Cr\$ 2.880.000.00 (dois milhões, oitocentos e oitenta mil e oitocentas).

Codigos				Titulo
Local Geral				
100				§ 1º - Administração Municipal
101				Poder Legislativo
102				Câmara Municipal
104				Secretaria da Câmara
105	8	00	0	Pessoal Fixo
105	8	00	2	material permanente
105	8	00	3	material de consumo
110				Poder Executivo
111	8	02	0	Pessoal Fixo
111	8	02	4	despesas diversas
120				Deputação
121				Distrito da Sede
121	8	07	0	Pessoal Fixo
121	8	09	0	Pessoal Fixo
121	8	09	2	material permanente
121	8	09	3	material de consumo

~~Ann.~~

40.000.00

40.000.00

5.000.00

5.000.00

35.000.00

35.000.00

80.000.00

2.880.000.00

2.840.000.00

40.000.00

Folio II
sa final

cyrio de Echagora, para o exercicio de 1919, e fixada
cruzado), e seu valor obedecendo a seguinte dos-

Despesa		Despesa	mutação
Total da	Total do	Efetiva	patrimoniais
verba	Paragrafo		

42.000.00

42.000.00

3.000.00

3.000.00

3.000.00

3.000.00

81.600.00

81.600.00

19.200.00

19.200.00

73.200.00

73.200.00

112.800.00

112.800.00

10.000.00

10.000.00

40.000.00

40.000.00

1218	130	0	Pessoal Fixo	
200				§ 2º - Serviços Públicos Municipais
210				maladicos
211				Reintegro da Sede
2118	89	0	Pessoal Fixo	
2118	89	3	material de Consumo	
2118	89	4	Despesas Diversas	
230				Comitê
231				Reintegro da Sede
2318	89	0	Pessoal Fixo	
2318	89	3	material de Consumo	
2318	89	4	Despesas Diversas	
240				Imprensa Publica
241				Reintegro da Sede
2418	85	0	Pessoal Fixo	
2418	85	2	material permanente	
2418	85	3	material de Consumo	
250				Servicos Industriais
				Comunicacoes
251				Reintegro da Sede
2518	62	0	Pessoal Fixo	
2518	62	3	material de Consumo	
2518	62	4	Despesas Diversas	
				Servicos Urbanos
2518	63	0	Pessoal Fixo	
2518	63	3	material de Consumo	
2518	63	4	Despesas Diversas	
260				Jardins Publicos
261				Reintegro da Sede
2618	81	0	Pessoal Fixo	
2618	81	3	material de Consumo	
300				§ 3º - Obras e melhoramentos Publicos
310				Complementos de Sers Publicos

129.600.00 514.400.00 129.600.00

	38.400.00		38.400.00
	2.000.00		2.000.00
	3.000.00		3.000.00
	38.400.00		38.400.00
	1.000.00		1.000.00
	10.000.00		10.000.00
	76.800.00		76.800.00
	12.000.00		12.000.00
	5.000.00		5.000.00
	30.800.00		30.800.00
	10.000.00		10.000.00
	40.000.00		40.000.00
	45.500.00		45.500.00
	230.000.00		230.000.00
	15.000.00		15.000.00
	38.400.00		38.400.00
	15.000.00	611.300.00	15.000.00

311

Distrito da Sede

311 8 81 1 pessoal variavel

311 8 81 3 material de consumo

320 Conservaçao de Rodovias

321 Distrito da Sede

321 8 82 0 pessoal fixo

321 8 82 1 pessoal variavel

321 8 82 2 material permanente

321 8 82 3 material de consumo

330 Reparacoes Diversas

331 Distrito da Sede

331 8 89 1 pessoal variavel

331 8 89 3 material de consumo

340 Construções de Estradas

341 Distrito da Sede

341 8 82 1 pessoal variavel

341 8 82 3 material de consumo

350 Construções de Logradouros Públicos

351 Distrito da Sede

351 8 81 1 pessoal variavel

351 8 81 3 material de consumo

400 3º - Servicos Publicos de Interesse

410 Comum com o Estad.

420 Higiene

421 Distrito da Sede

421 8 48 4 sem pesos reversa

Servicos Municipais

421 8 59 1 pessoal variavel

430 Escolas Municipais

431 Distrito da Sede

431 8 33 0 pessoal fixo

431 8 33 2 material permanente

431 8 33 3 material de consumo

		60.000.00		60.000.00	
		90.000.00		90.000.00	
		115.200.00		115.200.00	
		150.000.00		150.000.00	
		10.000.00			10.000.00
		100.000.00		100.000.00	
		15.000.00		15.000.00	
		15.000.00		15.000.00	
		10.000.00		10.000.00	
		10.000.00		10.000.00	
		10.000.00		10.000.00	
		10.000.00	595.200.00	10.000.00	
		13.000.00		13.000.00	
		38.400.00		38.400.00	
		200.000.00		200.000.00	
		32.000.00			32.000.00
		18.000.00		18.000.00	

431	8	36	4	Despesas Diversas	
431	8	38	4	Despesas Diversas	
431	8	33	1	Pessoal Variavel	
440					Seguranca Publica
441					Hospit. de Lda
441	8	38	4	Despesas Diversas	
500					§ 5º - Dividos
510					Divida Consolidada
511	8	73	4	Despesas Diversas	
600					§ 6º - Auxilios e Subvençõs
610					Assistencia Publica
611	8	48	4	Despesas Diversas	
620					Assistencia Social
631	8	29	4	Despesas Diversas	
640					Auxilios Diversos
641	8	98	4	Despesas Diversas	
700					§ 7º - Aposentadorias e Pensões
710					Pessoal Fixo
711	8	90	0	Pessoal Fixo	
800					§ 8º - Despesas Judiciais
810	1	13	4	Despesas Diversas	
900					§ 9º - Despesas Diversas
910					Indenizacões e Restituicões
911	8	92	4	Despesas Diversas	
920					Seguranca Acidentes
921	8	94	4	Despesas Diversas	
930					Eventuais
931	8	99	4	Despesas Diversas	
contrário					Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor no futuro municipal de Belagso

~~Paraná~~

	5.000,00		5.000,00
	50.000,00		50.000,00
	38.400,00		38.400,00
	15.000,00	409.900,00	15.000,00
	475.000,00	475.000,00	475.000,00
	40.000,00		40.000,00
	72.000,00		72.000,00
	41.000,00	153.000,00	41.000,00
	114.000,00	114.000,00	114.000,00
	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	5.000,00		5.000,00
	10.000,00		10.000,00
	32.300,00	47.300,00	32.300,00
		<u>2.880.000,00</u>	<u>2.813.000,00</u>
			<u>67.000,00</u>

vigor em dia 1.º de Janeiro de 1957, revogados as disposições em
vã, 30 de outubro de 1958

Alvaro Villa
Prefeito municipal